



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 1534 de 2020, que Altera a Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e dá outras providências.

Acrescenta-se a alínea i ao inciso XVIII do inciso I do art.1º do projeto, com a seguinte redação:

i) representante dos Agentes Socioeducativos, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;

JUSTIFICAÇÃO

A emenda se mostra extremamente necessária para incluir a carreira socioeducativa, profissionais de segurança pública, no Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal (CONDISP).

Considerando que o Sistema Socioeducativo faz parte da segurança pública, exercendo atividade típica de estado e essencial para manutenção da ordem pública do Distrito Federal, nada mais justo que se mantenha na lei em vigor um representante do Sistema Socioeducativo.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2021, às 10:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0525274** Código CRC: **2DDF02FB**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00028762/2021-85

0525274v3